



INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)

INSTITUIÇÕES ANGOLANAS

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO DO SUMBE (ISCED-SUMBE)
ESCOLA SUPERIOR PEDAGÓGICA DO BENGO (ESP-BENGO)

EDITAL 02/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICOS ABDIAS NASCIMENTO (EDITAL 16/2023 CAPES)

A coordenação do projeto “Formação de professores para o ensino de leitura e escrita em contextos de desigualdades sociais” (PROLEDES), contemplado no Edital 16/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), torna público o processo seletivo para cadastro reserva de mestrado sanduíche e concessão de bolsas de doutorado sanduíche para estágio de pesquisa, com início previsto para outubro de 2024, para estudantes das seguintes instituições e programas:

- Universidade Federal da Bahia: Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) e Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Estudantes de outros Programas de Pós-Graduação da UFBA podem manifestar interesse com o preenchimento do formulário, entretanto sua participação na seleção estará condicionada ao aceite pela CAPES de seus respectivos PPGs no projeto aprovado;
- Universidade Federal do Maranhão: Programa de Pós-Graduação em Letras - Bacabal (PPGLB);
- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia: Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL) e Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn).

Os estágios serão realizados nas seguintes instituições de Angola: Instituto Superior de Ciências de Educação do Sumbe (ISCED-Sumbe) e Escola Superior Pedagógica do Bengo (ESP-Bengo).

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A concessão das bolsas será feita de acordo com o Edital 16/2023 da CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_2007867_Edital_16_2023.pdf, bem como o que está previsto na Portaria 01/2020 da CAPES, disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3062>.

MODALIDADE	DURAÇÃO	BOLSAS
Doutorado sanduíche	6 a 10 meses	04
Mestrado sanduíche	6 a 10 meses	cadastro reserva

2 REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Bolsista na modalidade mestrado sanduíche deverá:

- A. Ser brasileira/o nata/o ou naturalizada/o, ou estrangeira/o com autorização de residência permanente;
- B. Estar devidamente matriculado nos cursos de mestrado referenciados, participantes do projeto e reconhecido pela CAPES;
- C. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de mestrado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- D. Apresentar perfil de aluna/o de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculada/o e da CAPES.

Bolsista na modalidade doutorado sanduíche deverá:

- A. Ser brasileira/o nata/o ou naturalizada/o, ou estrangeira/o com autorização de residência permanente;
- B. Estar devidamente matriculada/o no curso de doutorado da instituição principal ou associada brasileira participante do projeto e reconhecido pela CAPES;
- C. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- D. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- E. Apresentar perfil de aluna/o de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculada/o e da CAPES.

3 INSCRIÇÃO

Documentos, em formato pdf, necessários para a inscrição no processo de seleção de bolsista:

- A. Histórico escolar;
- B. Currículo Lattes atualizado;
- C. Para doutorandas/os: ata de defesa de exame de projeto ou qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- D. Carta da/o orientador/a apresentando a candidatura. No caso de PPG da UFBA que não integra a proposta, manifestação da/o professor/a orientador/a de interesse em integrar o projeto na condição de pesquisador/a;
- E. Carta de intenções sobre as motivações para participação no projeto, com estabelecimento de relações entre a pesquisa desenvolvida e as possibilidades de aprofundamento em Angola. O texto precisará apresentar aderência ao tema do projeto “Formação de professores para o ensino de leitura e escrita em contextos de desigualdades sociais”. Arquivo com no máximo 6 (seis) páginas, em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5.

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/eKvdRFwhui4AawN7A>

4 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição	03 a 08/05/2024
Entrevista, via google meet	10/05/2024
Publicação do resultado preliminar	10/05/2024
Interposição de recurso	13 a 14/05/2024
Análise dos recursos	15/05/2024
Resultado dos recursos	15/05/2024
Resultado final	15/05/2024

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A banca avaliará as/os estudantes levando em consideração os seguintes critérios:

- A. Desempenho acadêmico;
- B. Produção científica decorrente da pesquisa em desenvolvimento no mestrado ou no doutorado;
- C. Qualidade da proposta da pesquisa a ser realizada no exterior;
- D. Pertinência do tema da pesquisa a ser desenvolvida e seu impacto na área do conhecimento em nível institucional, regional e nacional;
- E. Ser ou mulher autodeclarada preta, parda, indígena ou pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Atribuição de (zero) para não atendimento ou 10 (dez) para atendimento.

A cada critério haverá atribuição de valores entre 0 (zero) e 10 (dez), a classificação será determinada pela média simples da soma dos cinco critérios do item.

6 RECURSOS

A interposição de recursos deve ser encaminhada à banca de seleção através do email proledesabdiasnascimento@gmail.com com assunto “Recurso”.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

A banca de seleção será de pesquisadoras/es de instituições brasileiras e angolanas vinculadas/os ao projeto.

Estudantes inscritas/os deverão aceitar os termos deste edital.

Em caso de aprovação, outros documentos serão solicitados.

Os casos omissos serão avaliados e decididos pelas/os coordenadoras/es do projeto.

Salvador, 03 de maio de 2024



Lílian Teixeira de Sousa
Coordenadora do projeto “Formação de professores para o ensino de leitura e escrita em contextos de desigualdades sociais”